



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
SINDICATO RURAL DE BARRO ALTO		00.599.863/0001-27
ENDEREÇO:		BAIRRO:
LOGRADOURO R ALFREDO SEBASTIAO BATISTA QUADRA04 LOTE 05 A CEP 76.390-000 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO BARRO ALTO GO		CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
BARRO ALTO/GO	76.390-000	(62) 98170-1505

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
ELIENE FERREIRA DA SILVA	316765-9 SSP/GO
CPF:	PROFISSÃO:
861.439.721-68	GERENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO SEBASTIAO BATISTA QD. 42 LT. 6- A CASA 01	BAIRRO: CENTRO BARRO ALTO
CIDADE/UF: BARRO ALTO/GO	CEP: 76.390-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELIENE FERREIRA DA SILVA	CPF: 861.439.721-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA ALFREDO SEBASTIAO BATISTA QD. 42 LT. 6- A CASA 01	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: BARRO ALTO/GO	CEP: 76.390-000
E-mails: barroalto@sistemafaeg@gmail.com.br	TELEFONE: (62) 9 9943-6757

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0792	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571735526-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Estruturação e Fortalecimento das Atividades do Sindicato Rural de Barro Alto	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de veículo utilitário, equipamentos permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao fortalecimento da estrutura física, administrativa e operacional do Sindicato Rural de Barro Alto, visando ao atendimento institucional, à realização de cursos, capacitações, treinamentos, reuniões e eventos voltados aos produtores rurais e à comunidade atendida. Os bens adquiridos serão utilizados na sede administrativa do Sindicato Rural e no salão institucional de eventos, cursos e treinamentos, ambos pertencentes à estrutura física da entidade.	

A sede administrativa dispõe de salas destinadas à realização de cursos, capacitações e atendimentos técnicos, com capacidade para até 45 (quarenta e cinco) alunos simultaneamente.

O salão institucional, espaço físico independente integrante da estrutura do Sindicato Rural, é destinado à realização de treinamentos, reuniões ampliadas, eventos comunitários e ações institucionais, possuindo capacidade aproximada para até 120 (cento e vinte) pessoas, o que justifica a aquisição dos mobiliários e equipamentos voltados ao atendimento coletivo.

4.2.1 – Aquisição de Veículo Utilitário

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário com carroceria, novo ou zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Sindicato Rural, especialmente para o transporte de materiais, equipamentos, insumos e apoio logístico na realização de cursos, treinamentos, eventos e ações itinerantes junto aos produtores rurais, podendo também ser utilizado para o deslocamento de equipes técnicas e participantes das atividades formativas.

Especificações técnicas mínimas:

- Veículo utilitário com carroceria aberta;
- Capacidade mínima de carga compatível com o transporte de materiais e equipamentos institucionais;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Sistema de freios com ABS;
- Airbags frontais;
- Combustível compatível com uso urbano e rural;
- Veículo destinado exclusivamente ao uso institucional.

O veículo será incorporado ao patrimônio da entidade, devidamente identificado e controlado por meio de registros internos, sendo utilizado exclusivamente em atividades institucionais vinculadas ao objeto da parceria, com manutenção, controle de uso e responsabilidade sob gestão do Sindicato Rural de Barro Alto.

4.2.2 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos

Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados ao atendimento administrativo da sede do Sindicato Rural e ao suporte às atividades de cursos, capacitações e treinamentos realizados no salão institucional.

Itens e especificações técnicas mínimas:

- 01 (um) notebook, com processador mínimo equivalente a Intel Core i5 de 13ª geração ou superior, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento em SSD mínimo de 512 GB e sistema operacional Windows 11;
- 01 (uma) televisão, com tamanho mínimo de 55” (cinquenta e cinco polegadas), destinada à exibição de conteúdos educativos, apresentações e apoio audiovisual em cursos e eventos;
- 01 (uma) impressora multifuncional, com funções mínimas de impressão, cópia e digitalização, destinada ao atendimento administrativo da sede do Sindicato Rural;
- 01 (um) transformador de tensão, para conversão de 220V para 110V, compatível com o funcionamento seguro da impressora.

4.2.3 – Aquisição de Equipamentos de Climatização

Aquisição de equipamentos destinados à climatização da sede administrativa e do salão de eventos, cursos e treinamentos do Sindicato Rural, visando proporcionar conforto térmico aos usuários durante atendimentos institucionais, cursos e capacitações.

Itens e especificações técnicas mínimas:

- 02 (dois) climatizadores de ar de parede, com capacidade compatível com os ambientes de uso coletivo;
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade mínima de 12.000 BTUs.

4.2.4 – Aquisição de Bebedouros

Aquisição de bebedouros destinados ao fornecimento de água potável aos usuários da sede administrativa e do salão de eventos, cursos e treinamentos do Sindicato Rural.

Itens e especificações técnicas mínimas:

- 03 (três) bebedouros de água, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros, dotados de no mínimo duas torneiras, sendo 01 (um) destinado à sede administrativa do Sindicato Rural e 02 (dois) destinados ao salão de eventos e cursos.

4.2.5 – Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha destinados ao apoio logístico na realização de cursos, capacitações, treinamentos, eventos e demais atividades institucionais, tanto na sede administrativa quanto no salão de eventos do Sindicato Rural.

Itens e especificações técnicas mínimas:

- 01 (um) fogão industrial, com no mínimo 04 (quatro) bocas, com dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm;
- 02 (dois) micro-ondas, com capacidade mínima de 34 (trinta e quatro) litros, sendo 01 (um) destinado à sede administrativa e 01 (um) ao salão de eventos;
- 01 (uma) geladeira, com capacidade mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) litros;
- 01 (um) forno, com capacidade mínima de 65 (sessenta e cinco) litros;
- 02 (duas) batedeiras industriais, com capacidade mínima de 5 (cinco) litros, sendo 01 (uma) destinada à sede administrativa e 01 (uma) ao salão de eventos;
- 02 (dois) liquidificadores industriais, com capacidade mínima de 4 (quatro) litros;
- 01 (uma) panela de pressão, com capacidade mínima de 15 (quinze) litros;
- 01 (uma) panela grande, com capacidade mínima de 15 (quinze) litros;
- 01 (uma) mesa panificadora, com dimensões mínimas aproximadas de 1,90 m x 0,70 m.
- 01 (um) tanquinho de lavar roupas, com capacidade mínima de 10 (dez) kg, destinado à higienização de panos, toalhas, aventais e demais materiais utilizados nas atividades de cursos, eventos e treinamentos realizados pelo Sindicato Rural.

4.2.6 – Aquisição de Mobiliários

Aquisição de mobiliários destinados à organização, acomodação do público e ao adequado funcionamento da sede administrativa e do salão de eventos, cursos e treinamentos do Sindicato Rural.

Itens e especificações técnicas mínimas:

- 18 (dezoito) mesas redondas, com diâmetro mínimo de 1,20 m;
- 110 (cento e dez) cadeiras plásticas, sem braços, adequadas para uso coletivo;
- 01 (um) armário, com no mínimo 04 (quatro) portas e 04 (quatro) gavetas, destinado à sede administrativa do Sindicato Rural.

Os bens adquiridos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, sendo utilizados exclusivamente para fins institucionais, **diretamente vinculados à execução do objeto da parceria**, em estrita conformidade com o plano de trabalho e com compatibilidade ao campo 7 – Detalhamento das Despesas, assegurando a correta execução da parceria e a adequada prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Adquirir 01 (um) veículo utilitário com carroceria, novo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais do Sindicato Rural de Barro Alto;
- Adquirir e instalar equipamentos permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados à sede administrativa e ao salão de eventos, cursos e treinamentos do Sindicato Rural;
- Estruturar adequadamente o salão de eventos do Sindicato, ampliando a capacidade física e operacional para atendimento de até 120 (cento e vinte) pessoas em cursos, capacitações, reuniões e eventos institucionais;
- Ampliar, em no mínimo, 40% a capacidade de atendimento logístico e operacional do Sindicato Rural no prazo de até 12 (doze) meses após a aquisição do veículo e dos equipamentos;
- Reduzir a dependência de locações de veículos, equipamentos e estruturas externas para a realização de cursos, treinamentos e eventos institucionais;
- Melhorar as condições de atendimento administrativo, organização, conforto e eficiência das ações desenvolvidas junto aos produtores rurais e à comunidade atendida.
- Realizar, no mínimo, 150 cursos gratuitos de capacitação profissional rural ao longo de 12 meses, utilizando a estrutura e os equipamentos adquiridos;
- Promover ações sociais, eventos comunitários e atividades educativas com atendimento estimado de 3.000 beneficiários diretos e indiretos por ano;
- Ampliar o atendimento técnico e institucional aos produtores rurais por meio de visitas técnicas, reuniões, treinamentos e ações itinerantes viabilizadas pelo veículo utilitário.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Realização dos procedimentos administrativos e legais necessários à aquisição do veículo, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, em conformidade com a legislação aplicável;

- Aquisição, recebimento e conferência dos bens conforme as especificações técnicas previstas no Plano de Trabalho;
- Incorporação do veículo e dos bens permanentes ao patrimônio do Sindicato Rural, com registro, identificação e controle patrimonial;
- Instalação e organização dos equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos na sede administrativa e no salão de eventos do Sindicato Rural;
- Utilização do veículo para transporte de materiais, equipamentos, apoio logístico, deslocamento de equipes técnicas e atendimento aos produtores rurais;
- Utilização dos equipamentos e mobiliários na realização de cursos, capacitações, treinamentos, reuniões, eventos e atividades institucionais;
- Monitoramento da utilização dos bens adquiridos, com registros internos das atividades realizadas, para fins de acompanhamento, controle e prestação de contas.

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Sindicato Rural de Barro Alto atende ao interesse público ao fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional de uma organização da sociedade civil que atua diretamente no desenvolvimento rural, na capacitação profissional, na promoção da assistência social e no atendimento aos produtores rurais e à comunidade local. A execução do objeto contribui para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, inclusão produtiva e fortalecimento institucional.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo, dos equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos permitirá a execução adequada das atividades institucionais do Sindicato Rural, viabilizando o transporte de materiais, o deslocamento de equipes técnicas, a realização de cursos, treinamentos, eventos e ações sociais, bem como a melhoria das condições estruturais para atendimento administrativo e comunitário, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade.

Embora o objeto da parceria consista na aquisição de bens permanentes, tais itens possuem caráter instrumental e estarão diretamente vinculados à execução de atividades públicas e sociais previamente definidas pelo Sindicato Rural de Barro Alto.

Os bens adquiridos serão utilizados na realização contínua de cursos gratuitos de capacitação profissional rural, treinamentos técnicos, eventos comunitários, ações educativas, programas de inclusão produtiva, atendimentos institucionais aos produtores rurais e iniciativas de assistência social voltadas à população rural e urbana do município e região.

O veículo utilitário possibilitará o deslocamento de equipes técnicas, transporte de materiais didáticos, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades formativas e sociais, bem como o atendimento itinerante em comunidades rurais e pequenos produtores.

Os equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos serão utilizados diretamente na execução das atividades finalísticas, garantindo infraestrutura adequada para cursos, treinamentos, oficinas, reuniões, eventos comunitários e campanhas sociais realizadas gratuitamente pelo Sindicato Rural.

Dessa forma, os bens não se configuram como apoio estrutural permanente desvinculado de finalidade pública, mas sim como instrumentos indispensáveis à execução continuada de ações de interesse público,

em conformidade com os arts. 2º, 22 e 23 da Lei nº 13.019/2014.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da parceria é composto por produtores rurais, trabalhadores do meio rural, agricultores familiares, pequenos produtores, jovens e demais membros da comunidade urbana e rural do município de Barro Alto e região, estimando-se o atendimento direto e indireto de aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas ao longo da execução das atividades institucionais realizadas com apoio dos bens adquiridos.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Sindicato Rural de Barro Alto enfrenta limitações estruturais e logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio e de infraestrutura adequada para a realização de cursos, treinamentos e eventos de maior porte, o que compromete a ampliação do atendimento, a regularidade das ações e a redução de custos operacionais com locações e estruturas temporárias.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se o fortalecimento da capacidade operacional, administrativa e logística do Sindicato Rural de Barro Alto, com ampliação da cobertura territorial das ações, melhoria das condições de atendimento aos produtores rurais e à comunidade, redução de custos operacionais, maior eficiência na execução de cursos, treinamentos e eventos institucionais e impacto social positivo e sustentável no desenvolvimento rural do município e região.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O **Sindicato Rural de Barro Alto** possui comprovada **capacidade técnica, administrativa e operacional** para executar o objeto da parceria, considerando sua trajetória institucional, experiência prévia na gestão de recursos públicos, estrutura organizacional adequada e recursos humanos qualificados.

A Entidade atua desde **1994**, acumulando ampla experiência na **execução de projetos, programas e ações financiadas com recursos públicos e parcerias institucionais**, incluindo convênios e cooperações com o **Sistema FAEG/SENAR, Sebrae Goiás, OVG, Goiás Turismo e Prefeitura Municipal**, envolvendo a gestão de recursos financeiros de médio e grande porte, com correta aplicação, controle e prestação de contas.

A **estrutura organizacional** do Sindicato é composta por diretoria estatutária, setor administrativo e equipe operacional, com sede própria, salas equipadas para cursos e reuniões, com capacidade para atender até **45 alunos simultaneamente**, além de espaço destinado ao atendimento aos produtores rurais e à gestão administrativa.

No âmbito dos **recursos humanos**, a entidade conta com equipe técnica permanente formada por profissionais com qualificação compatível com as atividades desenvolvidas, incluindo secretária administrativa (estudante de Agronomia), profissional de marketing e fotografia, e mobilizadora de cursos (formada em Ciências Contábeis e estudante de Agropecuária), além de instrutores e técnicos especializados disponibilizados por meio das parcerias institucionais.

O Sindicato possui **capacidade operacional comprovada**, demonstrada pela realização anual de **mais de 150 cursos gratuitos**, grandes eventos comunitários, ações de assistência social, promoção da saúde e programas de fortalecimento da gestão rural, envolvendo planejamento, logística, mobilização social, execução e monitoramento das atividades.

Quanto à **gestão, controle e transparência**, a Entidade adota procedimentos administrativos e financeiros que asseguram a correta utilização dos recursos, com registros, acompanhamento das despesas, organização documental e prestação de contas conforme a legislação vigente, observando rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência**.

Dessa forma, o Sindicato Rural de Barro Alto demonstra possuir **plena capacidade gerencial, administrativa e operacional** para executar o objeto da parceria, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

O Sindicato Rural de Barro Alto possui estrutura física própria composta por sede administrativa e salão institucional de eventos.

A sede administrativa conta com salas equipadas para cursos, reuniões e atendimentos técnicos, com capacidade para até 45 (quarenta e cinco) alunos simultaneamente, além de espaço destinado ao atendimento aos produtores rurais e à gestão administrativa.

Complementarmente, a entidade dispõe de salão institucional para realização de cursos, capacitações, treinamentos, eventos e ações comunitárias, com capacidade aproximada para até 120 (cento e vinte) pessoas, ampliando significativamente a capacidade operacional e de atendimento coletivo da organização.

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O **Sindicato Rural de Barro Alto** é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, **fundada em 21 de julho de 1994**, por iniciativa do **Sr. Jorge de Souza Tanure**. Na ocasião de sua fundação, participaram **40 proprietários rurais**, interessados na criação de um órgão voltado à defesa, representação e fortalecimento da classe rural no município de Barro Alto e região.

Desde a sua criação, o Sindicato Rural de Barro Alto vem desempenhando papel fundamental na **promoção e no desenvolvimento do setor agropecuário**, atuando como elo entre os produtores rurais e o poder público, bem como fomentando ações voltadas ao crescimento econômico, social e sustentável da atividade rural.

A **missão institucional** da Entidade é promover o desenvolvimento do setor agropecuário, por meio da **representação, defesa dos interesses dos produtores rurais**, qualificação profissional, inclusão produtiva, assistência social, promoção da saúde e fortalecimento da agricultura e da pecuária local.

Suas **diretrizes institucionais** estão fundamentadas nos princípios da legalidade, transparência, ética, eficiência na gestão de recursos, responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento sustentável da comunidade rural e urbana.

A **área de atuação** do Sindicato compreende:

- Desenvolvimento rural e agropecuário;
- Assistência social e segurança alimentar;
- Educação profissional e capacitação;
- Promoção da saúde preventiva;
- Apoio e orientação aos produtores rurais.

Atualmente, o Sindicato Rural de Barro Alto possui **133 filiados ativos**, produtores rurais que contribuem para o fortalecimento institucional e para a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

A Entidade conta com **capacidade física para atendimento e realização de cursos para até 45 alunos simultaneamente**, nas salas da sede do Sindicato, além do atendimento contínuo aos produtores rurais para orientações, informações técnicas e apoio institucional.

A **equipe técnica permanente** é composta por:

- **01 Secretária**, estudante de Agronomia, responsável pelo atendimento administrativo e apoio às atividades técnicas;
- **01 profissional de marketing/fotógrafo**, responsável pela comunicação institucional, divulgação das ações e registro dos projetos;
- **01 mobilizadora de cursos**, formada em Ciências Contábeis e estudante de Agropecuária, responsável pela organização, articulação e execução das ações de capacitação.

Além da equipe permanente, o Sindicato atua com **profissionais e instrutores qualificados**, por meio de parcerias institucionais com o **Sistema FAEG/SENAR, Sebrae Goiás, OVG**, poder público municipal e demais instituições, assegurando excelência técnica nas ações desenvolvidas.

Entre os **principais trabalhos realizados**, destacam-se a execução anual de mais de **150 cursos gratuitos**, eventos sociais e beneficentes, ações de promoção da saúde, programas de fortalecimento da gestão rural e iniciativas de assistência social, que impactam positivamente milhares de pessoas todos os anos.

O impacto dessas ações reflete-se na **melhoria da qualidade de vida da população**, na modernização da agricultura e da pecuária, na geração de oportunidades e no fortalecimento do pequeno e médio produtor rural, consolidando o Sindicato Rural de Barro Alto como referência no desenvolvimento social e agropecuário do município e região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Sindicato Rural de Barro Alto desenvolve e participa de projetos, programas e campanhas voltados à **assistência social, segurança alimentar, inclusão produtiva, promoção da saúde e fortalecimento comunitário**, por meio de parcerias institucionais e mobilização social.

Cavalgada Amigos do Estradão – novembro de 2025

Objetivo: Arrecadar alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social e promover integração comunitária.

Resultados: Participação de aproximadamente **5.000 pessoas**, incluindo cerca de **200 cavaleiros**, com arrecadação de alimentos suficientes para a montagem e distribuição de **200 cestas básicas**.

Público beneficiado: Famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Fonte financiadora e valor investido: Aproximadamente **R\$ 250.000,00**, com recursos provenientes do **Goiás Turismo, Prefeitura Municipal de Barro Alto e comércio local**.

Parcerias: Goiás Turismo, Prefeitura Municipal de Barro Alto e comércio local.

Participação na Expoagro – outubro de 2025

Objetivo: Promover acesso à informação, capacitação e inclusão social por meio da divulgação de cursos gratuitos e ações educativas.

Resultados: Evento com público aproximado de **3.000 pessoas**, com divulgação de cursos, demonstrações e degustações.

Público beneficiado: Comunidade rural e urbana.

Fonte financiadora e valor investido: Aproximadamente **R\$ 30.000,00**, oriundos de apoio da **Prefeitura Municipal** e parcerias institucionais.

Parcerias: Prefeitura Municipal e organizadores do evento.

Cursos gratuitos de capacitação – ações contínuas

Objetivo: Promover qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda.

Resultados: Realização de **mais de 150 cursos gratuitos por ano**, atendendo milhares de pessoas.

Público beneficiado: Produtores rurais, trabalhadores do campo e comunidade em geral.

Fonte financiadora e valor investido: Aproximadamente **R\$ 300.000,00 por ano**, financiados

principalmente pelo **Sistema FAEG/SENAR**.

Parcerias: Sistema FAEG/SENAR e instituições parceiras.

Programa GEO de Produtores – parceria com Sebrae Goiás

Objetivo: Fortalecer a gestão, competitividade e sustentabilidade dos pequenos produtores rurais.

Resultados: Atendimento a produtores da região, com acesso subsidiado ao programa.

Público beneficiado: Pequenos produtores rurais.

Fonte financiadora e valor investido: Valor total estimado de **R\$ 150.000,00**, sendo **30% custeado pelos produtores e 70% financiado pelo Sebrae Goiás**.

Parcerias: Sebrae Goiás.

Campos Saúde – 26 de setembro de 2025

Objetivo: Promover saúde preventiva e diagnóstico precoce para a população rural e urbana.

Resultados: Realização de **03 Campos Saúde**, com aproximadamente **3.000 exames gratuitos** realizados.

Público beneficiado: População rural e urbana do município.

Fonte financiadora e valor investido: Serviços custeados integralmente pelo **SENAR**; o Sindicato investiu aproximadamente **R\$ 3.000,00** em despesas operacionais.

Parcerias: SENAR.

Expedição do Campo à Cidade – 16 a 22 de novembro de 2024

Objetivo: Garantir segurança alimentar e apoio social a pequenos produtores rurais.

Resultados: Atendimento a **08 regiões**, com distribuição de **mais de 1.000 cestas básicas**.

Público beneficiado: Pequenos produtores rurais das regiões de Santa Rita, Barro Alto e Vila Propício.

Fonte financiadora e valor investido: Cestas fornecidas pela **OVG**.

Parcerias: OVG.

Bazar beneficente – maio de 2024

Objetivo: Arrecadar recursos para apoio a entidade social local.

Resultados: Arrecadação superior a **R\$ 4.000,00**, integralmente doados à **Associação Dona Nana**.

Público beneficiado: Entidade social e público por ela atendido.

Fonte financiadora e valor investido: Não houve custos para o Sindicato; recursos oriundos de doações.

Parcerias: Voluntários e doadores.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Parcerias institucionais com o **Sistema FAEG/SENAR**, **Sebrae Goiás**, **OVG**, poder público municipal e demais instituições, além de doações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 201.301,79
TOTAL	R\$ 201.301,79

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário com carroceria, novo ou zero quilômetro, com direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios com ABS, airbags frontais e combustível compatível com uso urbano e rural, destinado exclusivamente ao uso institucional.	Unidade	1	R\$13.952,60	R\$139.526,60
02	01 (um) notebook, com processador mínimo equivalente a Intel Core i5 de 13ª geração ou superior, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento em SSD mínimo de 512 GB e sistema operacional Windows 11.	Unidade	1	R\$4.199,00	R\$4.199,00
03	01 (uma) televisão, com tamanho mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas.	Unidade	1	R\$2.699,00	R\$2.699,00
04	01 (uma) impressora multifuncional, com funções mínimas de impressão, cópia e digitalização.	Unidade	1	R\$5.459,00	R\$5.459,00
05	01 (um) transformador de tensão para conversão de 220V para 110V, compatível com o funcionamento seguro da impressora.	Unidade	1	R\$149,90	R\$149,90
06	02 (dois) climatizadores de ar de parede, com capacidade compatível com ambientes de uso coletivo.	Unidade	2	R\$13.345,00	R\$26.690,00
07	02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade mínima de 12.000 BTUs.	Unidade	2	R\$2.299,00	R\$4.598,00

08	03 (três) bebedouros de água, com capacidade mínima de 25 litros, dotados de no mínimo duas torneiras.	Unidade	3	R\$1.700,00	R\$5.100,00
09	01 (um) fogão industrial, com no mínimo 04 bocas, dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm.	Unidade	1	R\$1.502,29	R\$1.502,29
10	02 (dois) micro-ondas, com capacidade mínima de 34 litros.	Unidade	2	R\$664,00	R\$1.328,00
11	01 (uma) geladeira, com capacidade mínima de 480 litros.	Unidade	1	R\$3.428,00	R\$3.428,00
12	01 (um) forno, com capacidade mínima de 65 litros.	Unidade	1	R\$1.898,00	R\$1.898,00
13	02 (duas) batedeiras industriais, com capacidade mínima de 5 litros.	Unidade	2	R\$1.288,00	R\$2.576,00
14	02 (dois) liquidificadores industriais, com capacidade mínima de 4 litros.	Unidade	2	R\$785,00	R\$1.570,00
15	01 (uma) panelas de pressão, com capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	1	R\$499,00	R\$499,00
16	01 (uma) panelas grandes, com capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	1	R\$359,00	R\$359,00
17	01 (uma) mesa panificadora, com dimensões mínimas aproximadas de 1,90 m x 0,70 m.	Unidade	1	R\$1.170,00	R\$1.170,00
18	18 (dezoito) mesas redondas, com diâmetro mínimo de 1,20 m.	Unidade	18	R\$495,00	R\$7.425,00

19	110 (cento e dez) cadeiras plásticas, sem braços.	Unidade	10	R\$33,9	R\$3.730,00
20	01 (um) armário, com no mínimo 04 portas e 04 gavetas.	Unidade	1	R\$12.570,00	R\$12.570,00
21	01 (um) tanquinho de lavar roupas, com capacidade mínima de 10 kg.	Unidade	1	R\$499,00	R\$499,00
SUBTOTAL					R\$ 201.301,79

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 1.301,79	R\$ 201.301,79

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 1.301,79

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura

ELIENE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Sindicato Rural de Barro Alto
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 03 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 18/03/2026, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIENE FERREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em
23/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87079030**
e o código CRC **4296BA1C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001932



SEI 87079030